



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".**

### **EMENDA SUPRESSIVA**

**(do Sr. Rogerio Marinho)**

Suprime-se a Estratégia 12.14

### **JUSTIFICAÇÃO**

Faz-se necessário a focalização da política de educação superior em nosso País frente às necessidades e demandas sociais.

Caso contrário, permaneceremos com problemas de ensino e risco de apagão de mão de obra.

Sala das Comissões

de junho de 2011

**Deputado Rogério Marinho**